



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 3 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2542 Terça - Feira, 02 de Agosto de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 4642/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública, no valor de R\$ 17.187,00 (dezesete mil cento e oitenta e sete reais).

O Senhor Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública, através do feito protocolado sob n.º 4642/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa referente a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento e armazenamento em nuvem, para viabilizar o monitoramento por via web e app do centro da cidade, no valor total de R\$ 17.187,00 (dezesete mil cento e oitenta e sete reais. A referida dispensa será com a empresa ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.182.735/0001-70, com sede a Rua Hermogênio da Silva, 196, Retiro, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 29/06/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 22/07/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPROCESSO N.º 5945/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), junto a empresa RODRIGO DIONISIO TORRES.

A Senhora Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 5945/2022, solicitou através do Ofício Setel n.º 0112/2022, datado de 11 de julho de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico da BANDA RODRIGO TORRES durante o evento “111º Festa Nossa Senhora da Glória”, que será realizado no dia 20 de agosto de 2022, com duração de 01:30 horas, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa RODRIGO DIONISIO TORRES, inscrita no CNPJ n.º 43.239.355/0001-40, estabelecida a Av. Benedito Goncalves da Costa, n.º 2850, PARQUE DAS LARANJEIRAS II, MATAO - SP.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 5945/2022

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 5945/2022, em especial as cota de 25 de julho de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 27 de julho de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa RODRIGO DIONISIO TORRES, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2021**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4108/2022; **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de julho de 2022 e findando-se em 23 de julho de 2023, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 671,40 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, referente ao imóvel destinado para a ampliação do Ambulatório de Saúde Mental. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de Agosto de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022**

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 3711/2022, fica rescindido, de forma amigável, a ata de registro de preços nº 118/2021, firmado com a microempresadora **JACKELINE DA SILVA MELLO MEI**, referente a possível aquisição de uniformes, para atendimento das diversas Secretarias Municipais e o Hospital Maternidade Santa Theresinha. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2022

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO ° 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através dos processos nº 3025/2022, 5747/2022, 5870/2022, 3460/2022, 3537/2022, 4265/2022, 5122/2022, 5914/2022 e 4654/2022 Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.(Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

SERVENTE

LUIS FILIPE DIAS RODRIGUES	15º classificado(a)
FILIPY FONSECA PACHECO	16º classificado(a)
THAYNARA DAMAZIO FREIRE	17º classificado(a)
DOUGLAS COSTA MADEIRA	18º classificado(a)
LUANA DE CASTRO ALMEIDA	19º classificado(a)

MÉDICA VETERINÁRIA

THAIS SAMPAIO ORNELLAS	02º classificado(a)
------------------------	---------------------

PROFESSORA LINGUA INGLESA

BÁRBARA CARREIRO RODRIGUES DE BARROS	06º classificado(a)
--------------------------------------	---------------------

CUIDADOR ESCOLAR

POLIANA SILVINO LEAO	16º classificado(a)
----------------------	---------------------

INSPETOR DE DISCIPLINA

GLAUCIA TAVARES LIMA	05º classificado(a)
----------------------	---------------------

MOTORISTA

ANDREI GALDINO BARBOSA	07º classificado(a)
RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS	08º classificado(a)
FAGNER DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	09º classificado(a)
ANTONIO DE CARVALHO MEDAS	10º classificado(a)
LUIZ CLAUDIO PACHECO MORAES	11º classificado(a)
UALACE CARDOZO	12º classificado(a)
GENECI DE OLIVEIRA JUNIOR	13º classificado(a)

AGENTE DE TÂNSITO

JEAN CARLOS LUIZ CORREA	11º classificado(a)
-------------------------	---------------------

Em, 02 de agosto de 2022.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH